



Juntos em uma nova história!
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02/2024

FLS. Nº 277
Rubrica _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n Centro na cidade de Duque Bacelar, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado(a) pelo representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Administração, Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, inscrito(a) no CPF sob o nº 088.961.273-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2024, processo administrativo n.º 184/2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição, especificado(s) fornecimento de Gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros destinados às secretarias de Duque Bacelar/MA, conforme Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 033/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J DE O SILVA COMERCIO CNPJ: 19.443.453/00001-10						
REPRESENTANTE: Josenilson de Oliveira Silva CPF: 036.082.343-22						
PERECIVEIS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA , embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	KG	FORTBOI	950	R\$ 32,45	R\$ 30.827,50
2	CARNE BOVINA , de 1ª qualidade, tipo coxão mole, apresentação congelada, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses.	KG	SEARA	850	R\$ 32,45	R\$ 27.582,50
3	Carne de FRANGO , tipo INTEIRO, Congelado.	KG	AMERICANO	2140	R\$ 26,00	R\$ 55.640,00

Josenilson

0

[Handwritten mark]

4	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA , congelado, filé com textura firme, odor característico agradável, coloração rósea com pequeno filamento vermelho em sua face dorsal. Embalagem plástica de 1kg.	KG	SEARA	190	R\$ 44,00	R\$ 8.360,00
5	LINGÜIÇA CALABRESA , tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg. validade mínima de 03 meses	KG	FRICÓ	540	R\$ 33,25	R\$ 17.955,00
6	OVOS extra brancos de galinha, cartela com 30 unidades	UNID	TANGARA	650	R\$ 26,50	R\$ 17.225,00
	SALSICHA tipo VIENA , resfriada, embalagem de 1kg, validade mínima de 03 meses.	KG	FRICÓ	440	R\$ 20,10	R\$ 8.844,00
TOTAL						R\$ 166.434,00

NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
8	ACHOCOLATADO em PÓ , vitaminado, embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.	PCT	APTI	360	R\$ 11,90	R\$ 4.284,00
9	AÇUCAR , embalagem 1kg.	KG	CRISTAL	780	R\$ 5,20	R\$ 4.056,00
10	ADOÇANTE dietético líquido, embalagem plástica de 200ml, validade mínima de 6 meses	UND	ADOCYL	95	R\$ 12,40	R\$ 1.178,00
11	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L , com validade mínima de 2 meses.	GALÃO (Retornável)	INAJÁ	1400	R\$ 8,50	R\$ 11.900,00
12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml , com validade mínima de 10 meses.	UND	PSIU	2300	R\$ 3,25	R\$ 7.475,00
13	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica tipo copo de 200ml , com validade mínima de 10 meses.	UND	MAR DOCE	2200	R\$ 1,99	R\$ 4.378,00
14	ARROZ BRANCO , polido, tipo 1, LONGO FINO , embalagem de 1kg.	KG	FAZENDA	2350	R\$ 7,55	R\$ 17.742,50

15	AVEIA EM FLOCOS- cereal de aveia em flocos , enriquecido com vitaminas, caixa de 200 gr , contendo todas as informacoes nutricionais, data de validade e fabricacao ,marca QUAKER, data de validade minima 6 meses no ato da entrega.	UN	NESTLÉ	900	R\$ 6,90	R\$ 6.210,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses	UND	GALLO	65	R\$ 35,99	R\$ 2.339,35
17	AZEITONA VERDE em conserva COM CAROÇO , acondicionada em POTES DE VIDRO com 500g, validade minima de 06 meses.	UND	DIZA	250	R\$ 23,50	R\$ 5.875,00
18	BISCOITO RECHEADO , pacote com 140g, SABORES DIVERSOS, validade minima de 06 meses.	UND	NIKITO	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
19	BISCOITOS , apresentação QUADRADA , sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	PETAN	1132	R\$ 7,80	R\$ 8.829,60
20	BISCOITOS , apresentação REDONDO , sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	PETAN	1032	R\$ 7,90	R\$ 8.152,80
21	CAFÉ EM PÓ , torrado e moído, embalagem de 250 G	PCT	KIMIMO	1370	R\$ 7,04	R\$ 9.644,80
22	CATCHUP , tipo TRADICIONAL , embalagem TETRAPAK com 200g, validade minima de 03 meses	UND	FUGINI	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
23	COCO RALADO pct com 100g	PCT	MAIS COCO	140	R\$ 7,55	R\$ 1.057,00
24	CONDIMENTO , tipo CORANTE VERMELHO , embalagem plástica de 100g.	UND	MARATA	260	R\$ 4,20	R\$ 1.092,00
25	CREME DE LEITE , embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	TIROL	220	R\$ 5,60	R\$ 1.232,00
26	ERVILHA VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade minima de 06 meses.	UND	ODERECH	140	R\$ 5,55	R\$ 777,00
27	EXTRATO DE TOMATE , concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	QUERO	480	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00

Jornal



28	FARINHA DE MANDIOCA , tipo BRANCA , torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	KG	BOM SABOR	380	R\$ 10,90	R\$ 4.142,00
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO , embalagem de 1kg, validade minida de 70 dias.	KG	ROSA BRANCA	290	R\$ 9,80	R\$ 2.842,00
30	FEIJÃO CARIOCA , embalagem de 1KG, TIPO 01 , prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	CAMIL	830	R\$ 11,40	R\$ 9.462,00
31	LEITE CONDENSADO - 395g	UND	TIROL	260	R\$ 8,90	R\$ 2.314,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem de 200g.	PCT	LEITE BOM	1650	R\$ 5,55	R\$ 9.157,50
33	LEITE EM PÓ DESNATADO , embalagem de 200g. validade mínima de 6 meses	PCT	LEITE BOM	700	R\$ 10,50	R\$ 7.350,00
34	MACARRÃO FINO PARA SOPA , embalagem de 500g.	PCT	BRANDINI	1020	R\$ 6,00	R\$ 6.120,00
35	MACARRÃO , formato ESPAGUETE , Nº 08, embalagem 500g.	PCT	GOSTOSO	870	R\$ 5,60	R\$ 4.872,00
36	MAIONESE , tipo TRADICIONAL , embalagem TETRAPAK com 200g, validade minima de 03 meses	UND	RUAH	180	R\$ 5,60	R\$ 1.008,00
37	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS , embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	PRIMOR	780	R\$ 6,42	R\$ 5.007,60
38	MASSA DE ARROZ , tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500g.	UND	KIFLOCÃO	940	R\$ 4,60	R\$ 4.324,00
39	MASSA DE MILHO , tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500g.	UND	KIFLOCÃO	950	R\$ 3,80	R\$ 3.610,00
40	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA) , embalagem de 1kg	KG	PANTANAL	830	R\$ 12,40	R\$ 10.292,00
41	MILHO BRANCO -PCT 500g Para mingau	UND	CHERTA	450	R\$ 9,15	R\$ 4.117,50
42	MILHO PIPOCA , amarelo, TIPO 1 , embalagem de 500g.	UND	CHERTA	240	R\$ 7,80	R\$ 1.872,00
43	MILHO VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade minima de 06 meses.	UND	PREDILECTA	380	R\$ 6,20	R\$ 2.356,00




44	MUCILON FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINAC, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTENICOS, VITAMINA A, VITAMINA B, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLUTEM. CONTEM TRACOS DE LEITE. EMBALAGEMALAGEM DE 400GR OU 500GR.	PCT	NESTLÉ	220	R\$ 19,40	R\$ 4.268,00
45	MULTICEREAIS , suplemento alimentar, sache c/200g até 230g, marca igual ou similar a Neston.	PCT	NESTLÉ	250	R\$ 10,75	R\$ 2.687,50
46	ÓLEO DE SOJA de 900ml	UND	SINHÁ	710	R\$ 12,40	R\$ 8.804,00
47	SAL REFINADO 1kg	PCT	CAVALINHO	315	R\$ 2,90	R\$ 913,50
48	Sardinha em lata de 125 gramas , com óleo de qualidade igual ou similar a marca Gomes da Costa.	UND	PALMEIRA	2500	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00
49	SUCO NATURAL , concentrado 500ml	UND	JANDAIA	1700	R\$ 9,80	R\$ 16.660,00
50	TEMPERO LIQUIDO COMPLETO , TRADICIONAL.	UND	TEREZA	1620	R\$ 8,20	R\$ 13.284,00
51	TEMPERO SECO COMPLETO . CONTENDO 1KG.	KG	DONA CLARA	49	R\$ 17,40	R\$ 852,60
52	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 G	UNID	FUGINI	420	R\$ 4,50	R\$ 1.890,00
53	VINAGRE: PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 750ML.	UND	GOTA	425	R\$ 6,10	R\$ 2.592,50
TOTAL						R\$ 249.656,15

PAES E BOLOS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
54	BOLO , tipo DOCE .	UND	PRÓPRIO	856	R\$ 20,00	R\$ 17.120,00

55	BOLO , tipo SALGADO - Tapioca	UND	PRÓPRIO	856	R\$ 26,00	R\$ 22.256,00
56	PÃO FRANCES de 50g.	UND	PREMIUM	8600	R\$ 1,10	R\$ 9.460,00
57	Pão para cachorro quente , peso médio por unidade 50g. Pacote c/ 10 unidades, em embalagem plástica individual. Na embalagem deverão constar dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e número do lote. Isento de fungos, vestígios de insetos, livre de umidade e coloração específica.	PCT	PRÓPRIO	1050	R\$ 15,00	R\$ 15.750,00
TOTAL						R\$ 64.586,00

HORTIFRUTIGRANGEIROS						
ITEM	ITEM	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
58	ABÓBORA Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
59	ALFACE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	MAÇO	IN NATURA	160	R\$ 3,80	R\$ 608,00
60	ALHO , aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	110	R\$ 31,95	R\$ 3.514,50
61	BANANA , Fruta in natura, espécie PRATA . Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	IN NATURA	930	R\$ 8,50	R\$ 7.905,00
62	BATATA DOCE Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	230	R\$ 6,50	R\$ 1.495,00
63	BATATA INGLESA	KG	IN NATURA	230	R\$ 9,90	R\$ 2.277,00

João

João

64	BETERRABA , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	186	R\$ 9,30	R\$ 1.729,80
65	CEBOLA , tipo BRANCA , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	660	R\$ 9,85	R\$ 6.501,00
66	CENOURA , Legume in natura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes	KG	IN NATURA	210	R\$ 11,50	R\$ 2.415,00
67	CHEIRO VERDE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	PCT	IN NATURA	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
68	CHUCHU , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	156	R\$ 7,80	R\$ 1.216,80
69	LARANJA , Fruta in natura, espécie PÊRA , com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	IN NATURA	740	R\$ 7,60	R\$ 5.624,00
70	MAÇÃ , Fruta in natura, espécie VERMELHA , nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	690	R\$ 13,82	R\$ 9.535,80
71	MAMÃO , papaia; de primeira, in natura, apresentando grau de 80% de maturação, adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, peso de aproximadamente 350g.	KG	IN NATURA	280	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00

72	MELANCIA , Fruta in natura, espécie REDONDA , aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	870	R\$ 3,95	R\$ 3.436,50
73	PIMENTÃO , espécie VERDE , características adicionais 1ª qualidade/sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	IN NATURA	190	R\$ 8,90	R\$ 1.691,00
74	POLPA DE FRUTAS - 500g sabores sortidos	KG	IN NATURA	1030	R\$ 20,60	R\$ 21.218,00
75	REPOLHO , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	186	R\$ 8,90	R\$ 1.655,40
76	TOMATE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	535	R\$ 11,50	R\$ 6.152,50
TOTAL						R\$ 80.260,30
VALOR TOTAL						R\$ 560.936,45

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura /PMDB.

Participantes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida (concedida) a adesão à outros órgãos a ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5) VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

6) REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior a o preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço liberado do compromisso assumido, sem aplicação de ao valor praticado pelo mercado será penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

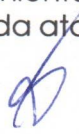
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou



6.9.2. A pedido do fornecedor.

7) DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados não honrarem o compromisso assumido injustificativa nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8) CONDIÇÕES GERAIS

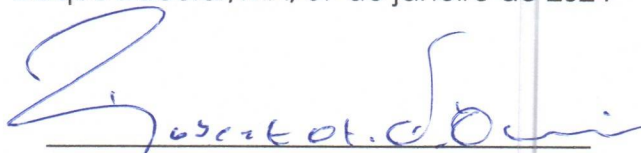
8.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 09 de janeiro de 2024

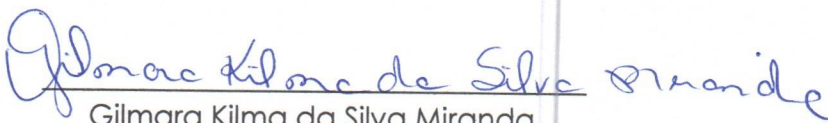


Robert Otoni Furtado Oliveira
CPF sob o nº 088.961.273-00

Secretário Municipal de Administração
Representante do Órgão Gerenciador


Jales Moura de Freitas Carvalho
CPF: 375.125.443-91
Secretário Municipal de Educação
Órgão Participante


Ana Leonor Batista Burlamaqui
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 643.749.203-15
Órgão Participante


Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 841.838.453-00
Órgão Participante


J. DE O. SILVA COMERCIO
Josenilson de Oliveira Silva
CPF nº 036.082.343-22
Representante da Empresa